

PORTARIA N° 108/2010

“Concede licença por motivo de doença“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03(três) dias de licença ao servidor municipal, **Jorge Valdenir R. Pereira** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 26 de abril de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2010

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo